



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 570 de 1994
Ed

01 - PL
01-0570/94-2

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 01 DEZ 1994
CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO
POLÍCIA URBANA, METROPOLITANA
SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL E FAMILIAR
REVENHOS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

Obriga o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU (Imposto Predial Territorial e Urbano) aos proprietários de imóveis, localizados no Município de São Paulo, portadores do vírus HIV, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a conceder isenção de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) aos proprietários de imóveis, localizados no Município de São Paulo, portadores do vírus HIV.

Art. 2º - O proprietário de imóvel portador do vírus HIV, deverá comprovar a doença através de diagnóstico médico e de exames de sangue recentes.

Art. 3º - O laboratório ou médico que proferir diagnóstico ou exame falsos caberá a ambas as normas penais pertinentes ao caso, bem como multa de 50 UFM's (Unidade Fiscal do Município).

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1994.

SEÇÃO DE REVISÃO
07 DEZ 1994
-DT. 10-

Wadih Nutran
WADIH NUTRAN
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	572	de proc.
n.º	570	de 1994

JUSTIFICATIVA

A propositura de isentar o IPTU aos proprietários de imóvel portadores do vírus da AIDS, tem amparo solidário para com os munícipes portadores de tal doença.

O intuito da iniciativa, é diminuir os gastos que os familiares tem com os altos custos dos remédios especiais, como o AZT para conter a dor de quem é portador dos vírus, pois isentando o IPTU o doente tem condições de comprar mais remédios para se tratar.

Diante do exposto, aguardamos a imediata e urgente aprovação pelos nobres pares, como atitude de respeito e inteira solidariedade para com os munícipes contaminados pelo vírus HIV.